



ATA 17

Ao vigésimo nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, neste concelho de Portalegre e na Sala do Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, Laura Ivone Velez Galão, Marco Sales Cardoso, Sónia Ceia da Silva, João Pedro Meira, Nuno Gonçalo Franco Lacão e Diogo Miguel Gasalho Bica Borrvalho Dias, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara. -----
Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Cláudia Capote, chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística; Pedro Barbas, chefe da Divisão de Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo; José Calha, chefe da Divisão de Obras e do Ambiente; José Gandum chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, tendo a reunião sido secretariada pela técnica Maria Ruivo.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:35H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

FALTAS JUSTIFICADAS:

Não estiveram presentes na reunião o Senhor Vereador Luís Moreira Testa, a Senhora Vereadora Ana Margarida Curinha e o Senhor Vereador João Nuno Cativo Cardoso, nos termos do art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro. -----

A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificadas as faltas dadas pelos membros atrás referidos. -----

A Substituições

O Senhor Vereador João Moreira Testa, fez se substituir, pela Senhora Vereadora Sónia Ceia da Silva, a Senhora Vereadora Ana Margarida Curinha fez-se substituir, pelo Senhor Vereador João Pedro Meira e o Senhor Vereador João Nuno Cardoso, fez-se substituir pelo Senhor Vereador Diogo Bica Dias, nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99,



de 18 de Setembro, na sua atual redação, atenta a ordem da lista do Partido Socialista e da CLIP, sujeita a sufrágio. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

A Senhora Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todas as pessoas que assistiam via redes sociais.-----

Passou em seguida a destacar algumas informações.-----

“Destaco algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se realizaram desde a última reunião ordinária desta Câmara:

No dia 15 de julho a Sra. Vice-Presidente, Laura Galão, marcou presença na sessão pública de apresentação do Plano Municipal de Ação Climática para efeitos de esclarecimentos, no âmbito do período de consulta pública, que decorreu no Município de Portalegre.

No dia 17 presidi ao Conselho Municipal da Educação, no qual estive acompanhada da Sra. Vice-presidente, onde foram apresentados os planos de transportes escolares Municipal e Intermunicipal para os anos letivos de 2024 e 2025.

Ainda no dia 17 a Sra. Vice-presidente e o Sr. Vereador Marco Cardoso participaram na Assembleia Geral da Associação de Municípios da Serra de São Mamede.

No dia 18 estive presente na reinauguração da Pousada da juventude de Portalegre, uma obra que vai contribuir para o aumento das camas disponíveis na nossa região, tanto para os alunos do ensino superior, como para outros jovens, uma cerimónia que contou com a presença da Sra. Ministra da Juventude, Margarida Balseiro Lopes. Este foi um projeto que o Município contribuiu financeiramente para a obra.

No dia 26 o Sr. Vereador Marco Cardoso marcou presença na ação demonstrativa da parceria para a Saúde sazonal, onde foi celebrado um protocolo entre a Direção Geral da Saúde e a Guarda Nacional Republicana, que decorreu em Alegrete.

Ainda no dia 26 marquei presença juntamente com a Sra. Vice-presidente na Sessão Pública sobre Gestão Florestal no Vale Lourenço/Ribeira de Arronches, que decorreu na casa do povo de Reguengo.

Duas felicitações;-----

Felicítamos o Clube Desportivo Portalegrense 1925 pelo seu nonagésimo nono aniversário celebrado no passado dia 26.

Felicítamos também o grupo Folclórico e Cultural da Boavista de Portalegre, pelo seu quinquagésimo sétimo aniversário, cuja celebração culminou com a organização



sexagésimo terceiro Festival Internacional de Folclore, que decorreu este fim de semana na Praça da República".

O Senhor Vereador João Pedro Meira cumprimentou a Senhora Presidente, o restante Executivo Municipal, os técnicos do Município e todos os que assistiam à reunião via redes sociais. -----

Apresentou em seguida uma congratulação;

" Manifestamente pelo que foi um momento importantíssimo da conclusão das obras de requalificação da Pousada da Juventude de Portalegre, que permite devolver esta resposta e este equipamento à juventude, ao Alto Alentejo e à cidade de Portalegre, 12 anos depois ter sido encerrada, em 2012. E, obra seja feita, honra seja feita, a quem toma a decisão e é por essa mesma razão, que os Vereadores do Partido Socialista não poderiam deixar de congratular a vontade e a decisão política que foi tomada pelo anterior Governo, liderado pelo Partido Socialista. Em matéria de tomada de decisão política, e que teve vários protagonistas, a quem Portalegre naturalmente deve esse voto de agradecimento: seja à Ex- Ministra Ana Catarina Mendes, seja ao Ex-secretário de Estado do Desporto e Juventude, Dr. João Paulo Correia, sejam naturalmente e objetivamente àqueles que são os nossos Representantes Regionais. Fizeram um trabalho de abnegação, para conseguir que esta decisão política fosse tomada, nomeadamente o Diretor Regional do IPDJ, Dr. Miguel Rasquinho e os nossos Deputados de então Ricardo Pinheiro e Luís Testa. Esse reconhecimento tem de ser feito porque efetivamente foi um nó que foi desatado, que demorou tempo a ser desatado e nós temos de o reconhecer nesta fase do campeonato."-----

Solicitou dois pedidos de esclarecimento: o primeiro já debatido na anterior reunião, relativo ao processo de classificação de interesse Municipal do Bairro da Vila Nova, e perguntou qual o ponto da situação, uma vez que é urgente por estar em andamento o processo de venda do referido Bairro a um privado. Referiu que a única forma que o Município tem de salvaguardar aquele Bairro é mediante um processo de classificação de interesse Municipal. Sugeriu a urgência no aceleração do procedimento. -----

Pediu esclarecimento também, relacionado com a alteração ocorrida no processo de deslocalização da paragem de autocarros que se encontrava junto à Praça da República e agora está na Rua Poeta José Régio, junto à antiga bomba de combustíveis, antes de chegar ao Cemitério. Comunicou que nos últimos dias, tem visto os utilizadores dos transportes públicos de Portalegre ao sol, naquele local. Este assunto já foi abordado na Assembleia de Junta de Freguesia da Sé e S. Lourenço, pela ausência de condições e salvaguarda dos que aguardam a passagem do autocarro, naquele local. -----



A Senhora Presidente respondeu ao Senhor Vereador João Pedro Meira que, em relação à classificação de interesse Municipal do Bairro da Vila Nova, foi clarificado no final da Reunião Camarária transata que o procedimento está a decorrer.-----

Relativamente à questão da deslocalização da paragem dos autocarros, está em procedimento a aquisição de uma paragem nova.-----

Solicitou a intervenção da Senhora Vereadora Laura Galão. -----

A Senhora Vereadora Laura Galão cumprimentou todos.-----

Informou que foi adquirido um equipamento de abrigo para aquele local e aguardam a sua chegada. Esclareceu que tomaram essa iniciativa porque a paragem de autocarros esteve demasiado tempo em frente ao CAEP sem condições, em cima da via pública, com grandes probabilidades de ocorrerem acidentes. Foi decidido a sua deslocalização para um local mais seguro, em termos rodoviários. Espera que antes do início do ano letivo a situação esteja devidamente equipada.-----

A Senhora Presidente solicitou a intervenção da Senhora Engenheira Cláudia Capote.-

A Senhora Engenheira Cláudia Capote prestou informação técnica. -----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala, não se verificando, no entanto, qualquer intervenção. -----

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREACÃO

Diversos

803 – Para conhecimento – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOPGU.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

804 – Para conhecimento – Presentes despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DAGF.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço Contabilidade

805 – Para conhecimento – Presente resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 22 de julho de 2024:-----

Operações Orçamentais – 4.421.063,54€ (Quatro milhões quatrocentos e vinte e um mil sessenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 100.056,75€ (Cem mil e cinquenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Serviço de Taxas e Licenças

806 – Para deliberar – Presente proposta para isenção total, relativa à Licença de Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia do evento "Festas de São Cristóvão", que decorreu junto à Igreja de São Cristóvão, nos dias 27 e 28 de julho de 2024, requerida pela União de Freguesias da Sé e São Lourenço.-----

DELIBERAÇÃO: A União de Freguesias da Sé São Lourenço, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 95,35 euros referente ao Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

807 – Para deliberar – Presente proposta para isenção total, relativa à Licença de Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia do evento "Festas de Verão", que decorreu no Centro Popular de Trabalhadores Caiense nos dias 25 a 28 de julho de 2024, requerida pelo Centro Popular de Trabalhadores Caiense.-----

DELIBERAÇÃO: A União de Freguesias da Sé São Lourenço, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 163.95 euros referente ao Ruído, Recinto e Mera Comunicação Prévia.-----



A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

808 – Para deliberar – Presente proposta para isenção relativa à Licença de Ruído e Recinto do evento "Festas em Honra de S. Miguel", que decorreu no Largo do Rossio, em Alagoa, nos dias 25 a 28 de julho de 2024, requerida pela Associação Desportiva e Recreativa de Alagoa.-----

DELIBERAÇÃO: A requerente Associação Desportiva e Recreativa de Alagoa, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 7, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma redução de 60% no total o valor integral a pagar pelas referidas taxas é de 167,40 euros, dos quais 55,90 euros do ruído e 111,50 euros de recinto, no entanto, tal como já foi referido, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 7 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma redução de 60% do valor das taxas devidas, no valor de 66,96 euros dos quais 22,36 euros do ruído e 44,60 euros do recinto, no entanto poderá haver lugar à isenção ou redução de taxas relativas ao evento ou factos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação devidamente fundamentadas da Câmara Municipal, de acordo com o n.º 6 do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º7 do artigo 7.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Portalegre, aprovar a isenção das taxas, nos termos do ponto do artigo 7º nº 6, 7, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre do já referido artigo e regulamento.-----

Serviço de Património

809 – Para deliberar – Presente proposta tendo em vista a adjudicação da cessão de exploração do Centro de Interpretação do Complexo Turístico da Quinta da Saúde de Portalegre, à empresa Argumentos Célebres – Organização de Eventos, Unipessoal, Ld.º, pelo valor de 1.050,00 € mensais. -----

A Senhora Presidente recordou o procedimento de cedência e exploração daquele espaço. Informou que foi rececionada apenas uma proposta válida, o relatório de



análise da proposta da empresa Argumentos Célebres – Organização de Eventos, Unipessoal, Ld.ª pelo valor de 1.050,00 € mensais e respeita o Caderno de Encargos. ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final elaborado pelo júri do concurso, referente à adjudicação da cessão de exploração do Centro de Interpretação do Complexo Turístico da Quinta da Saúde de Portalegre, Argumentos Célebres – Organização de Eventos, Unipessoal, Ld.ª, pelo valor de 1.050,00 € mensais. -----

810 – Para deliberar - Presente proposta tendo em vista a cedência da Tapada da Torre em São Julião, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Julião, nos dias 30, 31 de agosto e 1 de setembro de 2024, para apoio das festas em honra de Nossa Senhora dos Remédios. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência da Tapada da Torre em São Julião, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Julião, nos dias 30, 31 de agosto e 1 de setembro de 2024, para apoio das festas em honra de Nossa Senhora dos Remédios. -----

811 – Para deliberar – Presente proposta para cancelamento da cláusula de reserva de propriedade, referente ao imóvel sito na Rua Padre Diogo Pereira Sotto Mayor, bloco 11 – R/C esqº em Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da cláusula da reserva de propriedade, referente ao imóvel sito na Rua Padre Diogo Pereira Sotto Mayor, bloco 11 – R/C esqº em Portalegre, descrito na Conservatória do registo Predial sob o nº 530 da freguesia da Sé, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3350, fração C, da União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre e proceder à emissão da respetiva certidão. -----

812 – Para deliberar - Presente proposta, tendo em vista a aprovação da adenda ao Protocolo de cedência de uma parcela de terreno, para construção da Extensão de Saúde da Ribeira de Nisa e Carreiras, celebrado em 23/01/2023. -----

A Senhora Presidente informou que a ULSNA solicitou clarificação sobre o Protocolo assinado, referente à parcela e área do terreno. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a aprovação da alteração da alínea a) da cláusula 3ª do Protocolo de cedência de uma parcela de terreno, para construção da Extensão de Saúde da



Ribeira de Nisa e Carreiras, passando a constar: ceder, a título gratuito o prédio urbano sito no Rossio – Carreiras, com a área de 400,00 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1459 da União de Freguesias da Ribeira de Nisa e Carreiras, concelho de Portalegre, descrito na Conservatória do registo Predial com o número 854, da Freguesia das Carreiras, do referido concelho, à Unidade de Saúde do Alto Alentejo, EPE, destinado à construção da Extensão de Saúde da Ribeira de Nisa e Carreiras, mantendo-se em tudo o protocolo inicial. -----

Mais foi deliberado por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao Protocolo celebrado em 23/01/2023. -----

813 – Para deliberar - Presente proposta tendo em vista devolução à empresa Auto Pedro Roque Espinha, Unipessoal, Ld.ª, dos 5% pagos como sinal e princípio de pagamento pelo lote 446 da Zona Industrial. -----

DELIBERAÇÃO: Pela Senhora Presidente foi retirado o ponto. -----

814 – Para deliberar - Presente proposta tendo em vista a alienação do lote 446 da Zona Industrial, a Maria Manuela Calado Baptista Enes de Oliveira -----

O Senhor Vereador Nuno Lacão deixou nota que é uma jovem portalegrense, quer fazer investimento num hotel veterinário para acolhimento de animais de diferentes portes, estadia de curta ou longa duração, e posteriormente terá novas valências de cosmética para animais e mais tarde clinica veterinária. -----

A Senhora Presidente gostou que fosse uma portalegrense a empreendedora com inovação de negócio na cidade. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a venda do lote 446, sito no Loteamento Municipal da Zona Industrial de Portalegre, com a área de 3.434,50 m², descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1267, da freguesia da Urra, concelho de Portalegre, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 2382, da dita Freguesia da Urra, com o preço de venda de 5.151,75 €, (cinco mil cento e cinquenta e um euros e setenta e cinco cêntimos), a Maria Manuela Calado Baptista Enes de Oliveira, de harmonia com as condições estipuladas no "Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e ou Serviços e Equipamentos de Utilização Coletiva da Zona Industrial de Portalegre". -----

Mais deliberou, por unanimidade, nomear a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador Marco Sales Cardoso, para a outorga da escritura de compra e venda.-



Serviço Jurídico

815 – Para deliberar – Presente Projeto de Regulamento Municipal para Postos de Carregamento de Veículos.-----

O Senhor Vereador Nuno Lacão explicou que é a fase final do projeto de Regulamento Municipal para Postos de Carregamento de Veículos. Há muita procura de empresas para instalação de novos equipamentos de última geração e ultra rápidos e houve a necessidade de organizar em termos territoriais o que pode ser o interesse de investimento de um ou mais operadores. Comunicou que há zonas mais apetecíveis e outras menos, relativamente ao investimento. Este balanço permite atratividade no investimento e considerando a questão técnica, uma vez que não podem ser instalados sem todos os requisitos. Explicou em seguida o restante procedimento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Projeto de Regulamento Municipal para Postos de Carregamento de Veículos e submeter à aprovação da **Assembleia Municipal**, nos termos da alínea K) do n.1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do anexo 1, à Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 139 do Código do Procedimento Administrativo. -----

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Educação

816 – Para deliberar – Presente proposta para aprovar o Plano de Transportes Escolares do Concelho de Portalegre e o Plano de Transportes Escolares Intermunicipal 2024-2025.-

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes Escolares do Concelho de Portalegre e o Plano de Transportes Escolares Intermunicipal 2024-2025.-----

817 – Para deliberar – Presente informação nº 13258 do Serviço de Educação, de 25 de junho de 2024, a remeter os Protocolos das Atividades de Enriquecimento Curricular para o Ano Letivo 2024/2025 a estabelecer com a Associação Portuguesa para a Inovação e empreendedorismo Social e Digital – AI9.PT.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira referiu que estão perante a contratação de um serviço, que pressupõe um procedimento formal. A informação apensa de 30 de abril



de 2024 elucidada e é solicitada uma informação técnica relativamente ao procedimento a adotar na contratação deste serviço. Na informação datada de 25 de junho, refere que após análise do Gabinete Jurídico, esta não consta da documentação. "Da colaboração das atividades de enriquecimento curricular, seguem em anexo as proposta de protocolo", para a mesma entidade que tinha prestado este serviço no ano transato. Afirmou que há duas questões que não estão garantidas. Não está garantido nenhum procedimento de contratação de um serviço e não foi apresentado esse procedimento e questionou como é que o Município se limita a escolher a mesma entidade do ano anterior, sem ter existido nenhum procedimento. -----

A Senhora Presidente passou a palavra à Senhora Vereadora Laura Galão. -----

A Senhora Vereadora Laura Galão afirmou a existência de um parecer jurídico que permite dar continuidade aos serviços através desta associação, bem como de outras ocorridas em anos letivos anteriores. Enalteceu a relevância do procedimento, cabimentado e tinham de ter a certeza que poderia ser adjudicada, nesta modalidade. Referiu em seguida que iria ver do parecer jurídico. Solicitou ao Dr. Pedro Barbas, que identificasse a localização do parecer jurídico. -----

O Dr. Pedro Barbas prestou informação técnica. -----

A Senhora Presidente sugeriu que deixassem o ponto para o final da Ordem de Trabalhos, para identificarem e analisarem o parecer jurídico e solicitou a concordância de todo o Executivo Municipal, o que foi consentido. -----

Após a votação de todos os pontos descritos na Ordem de trabalhos foi retomado o ponto e depois de alguma discussão interna e clarificação do ponto, é entendimento da Senhora Presidente a retirada do ponto. -----

DELIBERAÇÃO: Pela Senhora Presidente foi retirado o ponto de comum acordo com todo o Executivo Municipal. -----

Serviço Assuntos Sociais

818 – Para ratificar – Presente informação n.º 13912 relativa à proposta para apoio do pagamento da renda, no valor de 300,00€ de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 09/07/2024 que autorizou o solicitado, no valor de 300,00€ para apoio do



pagamento da renda, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

819 – Para ratificar – Presente informação n.º 13552 relativa à proposta para apoio do pagamento da renda, no valor de 300,00€ de acordo com a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Sra. Presidente de 09/07/2024 que autorizou o solicitado, no valor de 300,00€ para apoio do pagamento da renda, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 10.º da DL. N.º 55/2020, de 12 de agosto, na sua atual redação, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.-----

820 – Para deliberar – Presente proposta de caducidade do contrato entre a Câmara Municipal de Portalegre e o inquilino com contrato de arrendamento, referente à habitação Municipal sita na Rua Doutor Ernesto Subtil - bloco 2-1.º esquerdo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade do contrato entre a Câmara Municipal de Portalegre e o inquilino com contrato de arrendamento referente à habitação sita na Rua Doutor Ernesto Subtil-bloco 2-1.º esquerdo.-----

Serviço de Cultura

821 – Para deliberar – Presente informação n.º 14202 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 09 de julho 2024, acompanhada do pedido da Cooperativa Operária Portalegrense, a solicitar a isenção do pagamento de taxas, para uma visita ao Museu da Tapeçaria de Portalegre – Guy Fino, no dia 6 de agosto, para um grupo de jovens.--

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas nos termos da alínea d), do nº 8, do art.º 21º do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Portalegre, no valor de 1,00€ por pessoa.-----



822 – Para deliberar – Presente informação n.º 14292 do serviço de Cultura (Centro de Artes) de 10 de julho 2024, acompanhada do pedido da Guarda Nacional Republicana, a solicitar a isenção do pagamento das taxas, para a utilização do auditório do CAEP, para realização de uma palestra ao 55.º Curso de Formação de Guardas, no dia 18 de julho.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas nos termos da alínea d), do n.º 8, do art.º 21º do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Portalegre.-----

823 – Para deliberar – Presente informação n.º 15008 do serviço de Cultura (Museu da Tapeçaria) de 23 de julho 2024, acompanhada do pedido da Associação 25 de Abril – Montemor-o-Novo, a solicitar a isenção do pagamento de taxas, para uma visita ao Museu da Tapeçaria de Portalegre – Guy Fino, no dia 13 de agosto de um grupo de utentes.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas nos termos da alínea d), do n.º 8, do art.º 21º do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Portalegre, no valor de 1,00€ por pessoa.-----

Serviço de Desporto e Juventude

824 – Para deliberar – Presente proposta de Protocolo de Colaboração entre a Direção-Geral da Saúde, a Câmara Municipal de Alter do Chão, a Câmara Municipal de Portalegre e a Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo.-----

O Senhor Vereador Marco Cardoso informou que é um projeto Piloto, que visa promover estilos de vida saudáveis, prevenir a obesidade infantil, aumentar a atividade física, e promover a alimentação saudável nas crianças. É uma colaboração entre a DGS, a ULSNA, o Município de Portalegre e Município de Alter do Chão. Este projeto Piloto irá ser implementado numa escola em Alter do Chão e em Portalegre, sugerido pela DGS, irá ser a escola do 1º Ciclo nos Assentos, devido à área geográfica. Comunicou da sua presença e do Dr. Pedro Barbas, numa reunião em Lisboa. Acrescentou que o projeto está em fase embrionária e estudadas as ações a implementar. As possíveis ações passam pela formação de professores e assistentes operacionais, com o objetivo de ensinar as crianças a brincar, promover ações de desporto e atividades físicas nos



recreios e desapegar das novas tecnologias. Ponderam a possibilidade da criação de hortas escolares.-----

A Senhora Presidente perguntou se há alguma dúvida após a explicação dada pelo Senhor vereador Marco Cardoso.-----

O Senhor Vereador João Pedro Meira perguntou se a iniciativa surgiu da DGS e posteriormente convidou os Municípios de Portalegre e Alter do Chão.-----

O Senhor Vereador Marco Cardoso respondeu afirmativamente.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de Colaboração entre a Direção-Geral da Saúde, a Câmara Municipal de Alter do Chão, a Câmara Municipal de Portalegre e a Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo.-----

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Obras

825 – Para ratificar – Presente requerimento da Associação dos Amigos da Terceira Idade dos Fortios, a solicitar equipamento para o dia 19 julho, no valor estimado de 109,72€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 109,72€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

826 – Para ratificar – Presente requerimento da Fabrica da Igreja Paroquial da Sé, Portalegre – Capelania de São Cristóvão, a solicitar apoio logístico, para os dias 27 e 28 julho, no valor estimado de 602,30 €.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 602,30 €, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----



827 – Para deliberar – Presente requerimento da Paróquia de N.º Sr.ª da Assunção, a solicitar a cedência de equipamento, para o dia 13 agosto, no valor estimado de 97,95€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 97,95 €, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.

828 – Para deliberar – Presente requerimento da Junta de freguesia dos Fortios, a solicitar a cedência de equipamento, para os dias 31 julho a 4 agosto, no valor estimado de 2.455,24 €.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 2 455,24€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.

829 – Para deliberar – Presente requerimento da Confraria do Senhor do Bonfim, a solicitar a cedência de equipamento, para o dia 22 setembro, no valor estimado de 937,78 €.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 937,78€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

830 – Para deliberar – Presente informação n.º 14346 de 10/07/2024, a propor o envio à reunião de Câmara a aprovação da decisão final de aplicação de multas contratuais, da empreitada "Reabilitação e Reconversão de Edifícios dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental de Património", no valor de 132.600,00€.

Informou que tinha sido deliberado no início do ano, em reunião de Câmara a aplicação de sanção contratual, no valor de 119,925 €, referente ao atraso de 123 dias. Estão a analisar proposta para aplicação de coimas pelo atraso dos restantes dias, ou seja mais 136 dias. O valor diário de atraso, na obra, é de 975€.

Informou que a empresa não contestou a notificação por parte da Câmara e já ultrapassou o prazo para o fazer.



O Senhor Vereador João Pedro Meira perguntou se já foram aplicadas as multas contratuais anteriores e pagas pela empresa. -----

A Senhora Presidente respondeu que a primeira já foi aplicada e a segunda é o presente ponto e informou que ainda não foram pagas. -----

Explicou em seguida que há duas hipóteses; ou a empresa paga, o que ainda não aconteceu ou não paga e a Câmara tem forma legal de exigir esse pagamento, se não for feito de forma voluntária. Estão a aplicar as segundas coimas e faz sentido ser abordado o procedimento no seu todo. -----

A Senhora Vereadora Sónia Ceia da Silva cumprimentou todos. -----

Perguntou à Senhora Presidente quando é que o edifício estará a funcionar. -----

A Senhora Presidente respondeu que está a ser organizada a data da inauguração. Informou que o espaço se destina a Centro documental, e há intenção da Câmara de deslocalizar para este edifício o Posto de Turismo. Têm algum tempo para proceder às instalações desses serviços, a deslocalização dos arquivos previstos, prevendo para o mês de setembro a inauguração do espaço, bem como a sua abertura. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aplicar as multas contratuais. -----

831 – Para deliberar – Presente informação interna DOPGU n.º 14768 de 19/07/2024 a propor a aprovação do Projeto de Decisão, relativamente à empreitada de “Reabilitação dos 108 fogos de habitação social que integram a ELH - 2º Fase”. Não há lugar a adjudicação dado que o procedimento ficou deserto. A decisão de não adjudicação (por não haver concorrentes admitidos) determina a revogação da decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos. -----

A Senhora Presidente informou que são 12 imóveis e está na alçada da Câmara a abertura de procedimento concursal. É agora a Câmara que toma a decisão de não adjudicação. -----

Informou que irão proceder ao lançamento de concurso, de forma isolada, na tentativa de atrair concorrentes. -----

É do conhecimento de todo o Executivo Municipal que a recuperação de cada imóvel ronda os 70 ou 80 mil €, valor razoável para as intervenções. -----

O Senhor Vereador João Pedro Meira perguntou se o objetivo do Município é colocar os 108 fogos, um a um, a concurso e perguntou se estes são os que estão devolutos. -----

A Senhora Presidente respondeu afirmativamente. -----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de decisão e revogar da decisão de contratar. —————

832 – Para deliberar – Presente informação interna DOPGU n.º 15043 de 24/07/2024, a propor a aprovação de listagem de erros e omissões em fase de concurso, nos termos do artigo 50.º do CCP, em simultâneo com prorrogação automática do prazo para a apresentação das propostas, por período equivalente ao do prazo estabelecido para os efeitos, nos termos do número 1 do artigo 64 do CCP, referente ao concurso público para a "construção do Centro Cultural dos Fortios". —————

A Senhora Presidente informou que o concurso público foi aprovado em reunião de Câmara, houve uma série de dúvidas nesta fase do concurso. O projetista respondeu ao Município e houve a necessidade da lista de erros e omissões ser aprovada, em reunião de Câmara, e comunicada aos concorrentes o resultado das dúvidas que apresentaram e dar mais um prazo legal aos interessados. —————

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a listagem de erros e omissões. —————

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO:
PROJETO DE ARQUITETURA

833 – Para deliberar – Presente informação interna n.º 14870 de 19/07/2024 da DOPGU a propor a aprovação do projeto de arquitetura, referente à obra de conservação de paramentos exteriores e cobertura da Igreja do Bonfim, processo 43/2023, apresentado pela Confraria do Senhor Jesus do Bonfim e informar o requerente das considerações enunciadas no parecer emitido pelo Património Cultural I.P. Devem ainda ser solicitados os projetos de especialidades necessários. —————

A Senhora Presidente disponibilizou a ajuda e apoio financeiro por parte do Município para a concretização deste projeto. Tem conhecimento que a Confraria pretende apresentar uma candidatura a Fundos Comunitários para esta intervenção. Em seu entendimento este projeto não interessa apenas à Confraria, interessa à cidade de Portalegre. Referiu que é urgente a concretização desta intervenção, pela degradação da igreja e já caiu uma parte da cobertura. Concluiu que já demonstrou essa sua vontade pessoal aos responsáveis da Confraria, tal como ocorreu com outras Confrarias, afirmando que o património é de todos e todos devem trabalhar em conjunto e em prol da sua defesa e preservação. —————



Câmara Municipal de Portalegre

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, referente a obra de conservação de paramentos exteriores e cobertura da Igreja do Bonfim, processo 43/2023, apresentado por Confraria do Senhor Jesus do Bonfim e informar o requerente das considerações enunciadas no parecer emitido pelo Património Cultural I.P. Devem ainda ser solicitados os projetos de especialidades necessário. _____

Foi proposto pela Senhora Presidente retornar ao ponto 3.1.2 e fazer um intervalo para analisar o parecer jurídico deste ponto. _____

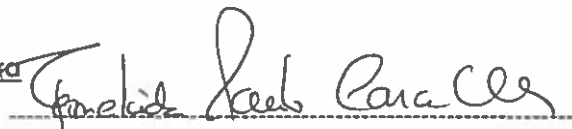
834 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 ao Art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. _____

835 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram, 10,40 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Maria Ruivo, que a secretariei. _____

A Presidente da Câmara



A Secretária

